



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PORTARIA Nº 0097 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a permuta temporária de servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Araci - BA, com o Município de Tucano - BA.



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PORTARIA Nº 0097 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Autoriza a permuta temporária de servidora do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Araci - BA, com o Município de Tucano - BA.

A PREFEITA DE ARACI - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 02 de 19/01/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araci), e;

CONSIDERANDO, a existência de Convênio de Cooperação Técnica entre os municípios de Araci - BA e o município de Tucano - BA, firmado em 26 de Janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, a inexistência de impedimento legal e a real necessidade de dar publicidade aos atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pedido de permuta da Sra. LUZINETE MACEDO DE ANDRADE, Servidora Pública Municipal, cadastro nº 426701, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, neste município, com o servidor do município de Tucano - BA, Sr. REINALDO GÔES DOS SANTOS, cadastro nº 7531, ocupante o cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Município de Tucano - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Araci, Bahia, em 18 de março de 2021.

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA
Prefeita Municipal